



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 090/2021

Data: 28 de junho de 2022

Concede férias ao servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo **Bernardo Antonio Signor**, ocupante do cargo de Contador, a fruição de 10 (dez) dias de férias fracionadas, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 06/07/2022 e 15/07/2022, referente ao período aquisitivo de 26/06/2020 a 25/06/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2022.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.**

28/06/2022

José Hilton de A. Jeronimo  
Coordenador de RH  
Portaria 055/2019